



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87  
ESTADO DO PARANÁ

## LEI N.º. 2258/2020-L

SÚMULA: DENOMINA DE PAULO MACIEL O POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DO POUSO ALEGRE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

Art. 1º- Fica denominado de "DE PAULO MACIEL" O POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DO POUSO ALEGRE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 29 de outubro de 2020.

  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal